



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio**

**PREGÃO PRESENCIAL 131/2019**  
**PROCESSO 1237/2019**  
**OBJETO Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Cozinha Comunitária.**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 01/2018**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM) do Município de Ijuí/RS, reunidos a PREGOEIRA servidora LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e a EQUIPE DE APOIO, composta pelos servidores MARIA TEREZA DARONCO e TAISA KITZMANN, designados pela PORTARIA GP Nº 62/2018, de doze de dezembro de dois mil e dezoito, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Decreto Executivo nº 3.986/07 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e no que couberem, as disposições da Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Ato contínuo procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Os licitantes cumpriram com o solicitado no Edital. O referido credenciamento das empresas foi realizado na seguinte ordem:

| N. | Nome empresa                        | Representante Presente              |
|----|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 01 | ELIANE GOI                          | Edinei Goi                          |
| 02 | JULIANA DESTEFANI OSS DAL MOLIN     | Mauricio de Mello Dal Molin         |
| 03 | NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN | Nair Terezinha Manhabosco Dal Molin |
| 04 | SUPERMERCADO LINASSI EIRELI         | Cristiano de Lima Santos            |
| 05 | JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME         | Elizabeth Terezinha Linke Silva     |
| 06 | PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP  | Walter Ernest Ahlf                  |
| 07 | N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA         | Márcia Juliana dos Santos Moller    |
| 08 | DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP             | . Délcio Delmar Rambo               |

Em seqüência, foram recebidas as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital (art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02) e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo a Pregoeira procedeu à abertura do Envelope de nº 1 (Propostas) das empresas participantes e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio foi examinado a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. A Pregoeira e a Equipe de Apoio após a análise das propostas desclassifica o item 16 da licitante JULIANA DESTEFANI OSS DAL MOLIN, por cotar três casas após a vírgula. Os demais itens da licitante JULIANA DESTEFANI OSS DAL MOLIN estão classificados. A representante da licitante N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA, solicitou a exclusão do item 46, pelo fato de a cotação da unidade estar incorreta (cotou por UN e o solicitado no Edital é embalagem de 1 kg). A Pregoeira registra que foi excluído o item 30, devido à divergência na unidade solicitada (KG) e na unida da planilha de orçamento estimado (UN). Os demais licitantes tiveram suas propostas classificadas por atenderem as condições exigidas no Edital. As propostas também foram analisadas e rubricadas pelos representantes dos licitantes presentes. Os representantes do licitante foram orientados quanto à entrega do objeto licitado que deverá ser conforme o solicitado no Edital. Cabe lembrar as empresas vencedoras do certame que a apresentação do objeto está vinculada à proposta, sendo que a entrega de bem diferente do oferecido, ou em desconformidade com o termo de referencia, sujeita o eventual contratado as penalidades da lei, conforme preceitua o art. 7º da lei nº 10.520/02. A Lei nº 8.666/93, que institui normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Lei nº 10.520/02, que disciplina a modalidade de licitação denominada pregão, estabelece sanções administrativas, que como visto acima, deve ser aplicado a licitantes e contratados que descumprem prescrições legais e contratuais. Em seguida, iniciou-se a sessão de lances, de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, sendo que as propostas e os lances apresentados pelos licitantes constam na Planilha de Lances, em anexo. Finalizada a fase dos lances, procedeu-se à abertura do envelope nº 02, contendo a documentação de habilitação, das empresas classificadas em primeiro lugar, e após análise, constatou-se que os licitantes atenderam o previsto no edital, estando, portanto, habilitados. Os representantes dos licitantes também analisaram e rubricaram os documentos de



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio**

habilitação. A Pregoeira registra que conforme item 1.1 do Edital, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação, 01 (uma) AMOSTRA dos seguintes produtos:

| <b>Lote</b> | <b>Item</b> | <b>Descrição</b>  |
|-------------|-------------|---|
| 1           | 1           | Arroz polido tipo 1 (peso líquido 5 Kg), classe longo fino, embalagem plástica, transparente e resistente. <b>DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP</b>                                     |
| 1           | 2           | Feijão preto tipo 1 – peso líquido 1 Kg, embalagem plástica, transparente e resistente. <b>PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP</b>   |
| 1           | 3           | Óleo de soja 900 ml, refinado. <b>JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME</b>   |
| 1           | 5           | Açúcar cristal - 5 kg, branco, embalagem plástica, transparente, resistente e com solda reforçada. <b>PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP</b>                                  |
| 1           | 6           | Farinha de milho média - 1 kg, embalagem plástica, transparente, resistente e com solda reforçada. <b>DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP</b>   |
| 1           | 7           | Amido de milho 1 kg, embalagem plástica, transparente, resistente e com solda reforçada. <b>PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP</b>  |
| 1           | 8           | Farinha de trigo especial tipo 1, 1 kg, embalagem resistente com solda reforçada. <b>DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP</b>  |
| 1           | 9           | Farinha de mandioca branca, 500 gramas, tipo 1, embalagem plástica, transparente, resistente e com solda reforçada. <b>PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP</b>                 |
| 1           | 10          | Biscoito doce, tipo Maria, embalagem plástica, com protetores internos, 400 gramas. <b>SUPERMERCADO LINASSI EIRELI</b>  |
| 1           | 11          | Massa de sêmola, com ovos, tipo espaguete, 1 kg, embalagem plástica transparente, resistente e com solda reforçada. <b>PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP</b>                 |
| 1           | 12          | Massa de sêmola, com ovos, tipo parafuso, 1 kg, embalagem plástica transparente, resistente e com solda reforçada. <b>PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP</b>                  |
| 1           | 35          | Mandioca descascada, embalagem de 1kg, embalada a vácuo, com rótulo identificando a procedência, data de fabricação, data de validade. <b>JULIANA DESTEFANI OSS DAL MOLIN</b> |
| 1           | 43          | Extrato de tomate sem polpa, 2 kg, embalagem tetra brick asséptic. <b>DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP</b>   |
| 1           | 44          | Ervilha, em conserva, lata de 3 kg. <b>SUPERMERCADO LINASSI EIRELI</b>  |
| 1           | 45          | Milho verde conserva, lata de 3 kg. <b>DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP</b>  |
| 1           | 55          | Sagu pérola, tipo 1, 500 gramas (classe sagu artificial, grupo tapioca, plástico transparente, resistente, solda reforçada). <b>PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP</b>        |
| 1           | 56          | Achocolatado em pó 1 kg, embalagem resistente e reforçada. <b>PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP</b>  |
| 1           | 57          | Gelatina em pó sabor morango, 1 kg, embalagem resistente e reforçada. <b>DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP</b>  |
| 1           | 58          | Gelatina em pó sabor abacaxi, 1 kg, embalagem resistente e reforçada. <b>DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP</b>  |



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio**

|   |    |   |
|---|----|---|
| 1 | 59 | Pó para pudim sabor baunilha, 1 kg, embalagem resistente e reforçada. <b>DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP</b>                |
| 1 | 68 | Creme vegetal sem sal, potes plásticos de 500 gramas. <b>DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP</b>                                |
| 1 | 69 | Leite integral longa vida, 1 litro, embalagem tetra brick asseptic, com tampa rosca. <b>DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP</b> |

As amostras deverão estar devidamente identificadas com os seguintes dados:

**[<NOME DA EMPRESA FORNECEDORA>]**  
**[<CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA>]**  
**[<ENDEREÇO E CONTATO DA EMPRESA FORNECEDORA>]**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019**  
**ITEM Nº XX (obedecendo a numeração do item 1.1.)**  
**MARCA XXXXXX**

Os produtos deverão ser entregues na Cozinha Comunitária, localizada na Rua Sepé Tiarajú, nº 1552, Bairro Glória, Ijuí/RS, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min, aos cuidados da servidora Marilu Barbosa.

As amostras deverão ser entregues dentro do prazo previsto no item 1.1. do edital, as amostras que não estiverem devidamente identificadas e encaminhadas fora do prazo legal não serão submetidas a avaliação.

As amostras dos alimentos como o arroz, açúcar, farinha de milho, amido de milho, farinha de trigo, massa tipo espaguete, massa tipo parafuso, extrato de tomate, ervilha em conserva, milho verde em conserva, achocolatado em pó, gelatina sabor morango, gelatina sabor abacaxi, pó para pudim sabor baunilha e creme vegetal não necessitam ser do tamanho solicitado no descritivo dos produtos, mas no momento do recebimento da mercadoria será observada a descrição dos mesmos, quanto as demais amostras deverão ser observadas a descrição.

As amostras serão submetidas aos seguintes critérios para avaliação, de acordo com as especificações técnicas elencadas no **Memorando Interno nº 704/2019 – SMDS (Anexo IX deste edital)**:

- a) Identificação das amostras: as amostras que não apresentarem o nome da empresa fornecedora, CNPJ da empresa fornecedora, contato da empresa fornecedora, número do processo licitatório a que pertence, número do lote e item não serão submetidos à avaliação;
- b) Concordância das características das amostras em relação a descrição do produto;
- c) Características organolépticas (sabor e textura) e aceitabilidade dos alimentos pelos usuários;
- d) Embalagem (tipo de embalagem descrita e resistência);
- e) Rendimento após preparo e/ou cocção de maneira comparativa as demais amostras;
- f) Preparo (tempo de cocção constante na embalagem e comparativamente as demais amostras).

O resultado desta análise será encaminhado ao Setor de Licitações do Município, sendo que o pregoeiro tomará as medidas cabíveis.

Caso algum item tenha a amostra reprovada, apresentar alguma irregularidade ou inconformidade, ou ainda que não tiver sido apresentada amostra, ou que a empresa cotar na proposta marca diferente da apresentada para amostra, será desclassificado, neste caso poderá ser convocado o segundo colocado, nas mesmas condições, e assim sucessivamente.

Pronunciada a decisão e franqueada vista dos documentos e propostas das vencedoras, não houve interesse na interposição de recurso. Os representantes das empresas estão desde já cientes da apresentação das amostras, no prazo estipulado pelo Edital. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes dos licitantes presentes até o final da sessão. Os representantes dos licitantes que não assinaram a ata retiraram-se antes do encerramento da sessão. Ijuí/RS, 21 de novembro de 2019.

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO  
PREGOEIRA

MARIA TEREZA DARONCO  
EQUIPE DE APOIO

TAISA KITZMANN  
EQUIPE DE APOIO



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio**

| <b>Nome empresa</b>                 | <b>Assinatura do Representante</b>  |
|-------------------------------------|---|
| ELIANE GOI                          | Edinei Goi  |
| JULIANA DESTEFANI OSS DAL MOLIN     | Mauricio de Mello Dal Molin   |
| NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN | Nair Terezinha Manhabosco Dal Molin - retirou-se antes do encerramento da sessão. |
| SUPERMERCADO LINASSI EIRELI         | Cristiano de Lima Santos  |
| JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME         | Elizabeth Terezinha Linke Silva - retirou-se antes do encerramento da sessão.     |
| PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP  | Walter Ernest Ahlf - retirou-se antes do encerramento da sessão.                  |
| N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA         | Márcia Juliana dos Santos Moller - retirou-se antes do encerramento da sessão.    |
| DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP             | . Délcio Delmar Rambo - retirou-se antes do encerramento da sessão.               |

